

## Concurso Público n.º 5001/IC-DAAE/CP/2024

### Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores às actividades de artes do espectáculo do Instituto Cultural

#### Caderno de Encargos - Anexo 1

#### Requisitos Técnicos

### 1 Introdução

O presente documento estabelece o conjunto de especificações técnicas a observar pelo adjudicatário na execução dos serviços de assistência técnica de palco e bastidores no âmbito das actividades promovidas pela Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural (IC).

### 2 Âmbito dos trabalhos

- 2.1 Locais de execução dos serviços: Todos os locais, interiores e exteriores, onde serão realizados espectáculos ou actuações pela Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo.
- 2.2 Período de execução dos serviços: De Março de 2025 a Agosto de 2027.
- 2.3 O adjudicatário deverá destacar os trabalhadores com experiências profissionais de, pelo menos, um ano, na área semelhante.
- 2.4 Deverão ser cumpridos os requisitos e horas de prestação de serviços determinados pelo IC de acordo com a organização de actividades.
- 2.5 Serão comunicados o tipo de serviços a prestar e o número de horas com duas semanas de antecedência em relação a cada actividade.
- 2.6 O adjudicatário deve prestar as informações sobre os técnicos envolvidos em actividades até três dias após a recepção da notificação, sendo que quaisquer alterações na lista dos técnicos ou no horário de trabalho deverão ser previamente aprovadas pelo responsável do Instituto Cultural.
- 2.7 São executados, de acordo com os requisitos determinados pelo IC, os seguintes trabalhos:

N.º	Técnicos	Conteúdo dos trabalhos
1	De coordenação técnica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser fluente em inglês;</li><li>- Responsável por todos os assuntos técnicos dentro do âmbito de actividade, incluindo reuniões preparatórias e visitas aos locais, devendo coordenar com os técnicos dos locais e com os grupos artísticos e reportar tudo ao responsável do Instituto Cultural;</li><li>- Coordenar a configuração, materiais, segurança, limpeza, montagem, ensaios, realização de espectáculos, desmontagem e</li></ul>

N.º	Técnicos	Conteúdo dos trabalhos
		<p>saída de pessoas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerir os materiais no local de espectáculos;</li> <li>- Coordenar a instalação de equipamentos de palco, luzes, som e vídeo, a configuração de espaços e a instalação dos bancos de espectadores, bem como o transporte e posicionamento de instrumentos musicais;</li> <li>- Supervisionar os trabalhos de assistência de palco, de maquilhagem, de gestão de figurinos durante a actividade;</li> <li>- lidar com os problemas técnicos no local, de modo a assegurar a realização sem problemas de programas, a nível do equipamento técnico, das operações e da desmontagem;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com a coordenação técnica.</li> </ul>
2	De controlo do sistema de som	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar familiarizado com o funcionamento do equipamento de som;</li> <li>- Controlar o som durante os espectáculos;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com o controlo do sistema de som.</li> </ul>
3	De controlo de iluminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar familiarizado com o funcionamento do equipamento de luz;</li> <li>- Controlar luzes durante os espectáculos;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com o controlo de iluminação.</li> </ul>
4	De assistência de palco	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar familiarizado com as operações de palco;</li> <li>- Ter conhecimentos sobre instalação de equipamentos, carpintaria, metalurgia e entre outros;</li> <li>- Compreender o funcionamento dos adereços e dos cenários e saber operar manualmente a grua de palco;</li> <li>- Estar familiarizado com os equipamentos de luz, som e vídeo e auxiliar na montagem e desmontagem de locais, equipamentos e instalações para cada espectáculo;</li> <li>- Prestar assistência ao pessoal das diferentes áreas técnicas;</li> <li>- Executar trabalho em altura;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com a assistência de palco.</li> </ul>

N.º	Técnicos	Conteúdo dos trabalhos
5	De assistência de iluminação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar na operação dos equipamentos de iluminação;</li> <li>- Estar familiarizado com consolas de iluminação cénica e equipamentos de iluminação e prestar assistência na resolução de problemas técnicos relativos a esses equipamentos;</li> <li>- Executar trabalho em altura;</li> <li>- Ser fluente em inglês;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com a assistência de iluminação.</li> </ul>
6	De maquilhagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar familiarizado com as técnicas de maquilhagem para espectáculos e fazer-se acompanhar dos seus próprios utensílios de maquilhagem;</li> <li>- Executar os trabalhos de maquilhagem e penteado e gerir perucas de acordo com as exigências dos grupos artísticos;</li> <li>- Ser fluente em inglês;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com a maquilhagem.</li> </ul>
7	De gestão de figurinos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar assistência na gestão dos figurinos dos grupos artísticos;</li> <li>- Dominar a utilização dos equipamentos de costura;</li> <li>- Ajudar os actores a mudarem rapidamente de roupa durante os espectáculos;</li> <li>- Ser fluente em inglês;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com a gestão de figurinos.</li> </ul>
8	De gestão de armazém	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar assistência na organização, entrada e saída de artigos do armazém;</li> <li>- Assegurar que os artigos são repostos no estado original e registar a entrada e saída dos mesmos;</li> <li>- Conhecer e saber usar artigos de ferragem;</li> <li>- Executar outros trabalhos relacionados com a gestão de armazém.</li> </ul>
9	De operação de legenda	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auxiliar a instalação e ligação dos equipamentos para legenda;</li> <li>- Operar a projecção de legenda e trabalhar durante os ensaios e espectáculos</li> <li>- Comunicar com os grupos artísticos e coordenar a operação de legenda de acordo com as necessidades durante as actividades.</li> </ul>

N.º	Técnicos	Conteúdo dos trabalhos
		- Executar outros trabalhos relacionados com a operação de legenda.

### 3 Uniformes

Os técnicos devem usar uniformes adequados durante a execução dos serviços, cujo estilo devem cumprir os requisitos do IC, bem como cartões de trabalho aprovados pelo mesmo.

### 4 Horário de execução dos serviços e número estimado de horas

- 4.1 Os serviços são executados durante os seguintes horários:  
Diurno: todos os dias, das 08:00 às 23:00;  
Nocturno: todos os dias, das 23:00 às 08:00.
- 4.2 O número total de horas de serviços entre Março de 2025 e Agosto de 2027 é de 54.101, que é apenas uma estimativa, e o IC poderá ajustar o número de horas de acordo com as necessidades, sendo que o pagamento será efectuado mensalmente tendo em conta os serviços efectivamente prestados.
- 4.3 O Instituto Cultural reserva-se o direito de alterar os horários de execução dos serviços, sempre que o considere pertinente ou necessário.

### 5 Requisitos relativos aos técnicos a afectar à execução dos serviços

- 5.1 O adjudicatário deverá incluir na equipa um supervisor que coordenará os trabalhos e assegurar a boa ordem no local de espectáculos.
- 5.2 Os trabalhadores devem executar os trabalhos conforme os requisitos indicados na tabela do número 2.7. Se algum trabalhador não possuir aptidão para executar os trabalhos do seu cargo, o IC tem direito a exigir a substituição.
- 5.3 A falta de pontualidade dos trabalhadores e a verificação de atrasos superiores a trinta minutos por dia, ou a sessenta minutos por semana, é considerada como incapacidade do técnico para execução da prestação dos serviços.
- 5.4 O adjudicatário deverá disponibilizar trabalhadores suficientes, quando se registem faltas de pessoal.
- 5.5 Não se pode existir quaisquer substituições sem o consentimento prévio do responsável do Instituto Cultural.
- 5.6 Tendo em conta a coerência dos trabalhos de assistência técnica, o IC tem direito a encarregar os trabalhadores desse cargo de assumir a realização de todo programa ou actividade.
- 5.7 Quando o sinal n.º 8 for substituído por um sinal de grau inferior a 8 e actividades continuarem a ser realizadas de acordo com o plano, os trabalhadores deverão chegar ao local dentro do período determinado após a comunicação com os funcionários do IC.

- 5.8 Após ter recebido a solicitação do IC para a prestação de serviços numa actividade, o adjudicatário deve entregar uma lista de técnicos participantes nessa actividade dentro do prazo indicado no número 2.7.
- 5.9 Os trabalhadores devem trazer as ferramentas adequadas (por exemplo, chave para porca, alicate, tesoura, etc.)
- 5.10 O adjudicatário deve cumprir pontualmente e rigorosamente todas as obrigações estipuladas no contrato.

## **6 Alteração e cancelamento de actividades**

No caso do cancelamento ou alteração de datas de actividade por motivo de mau tempo ou outras razões de força maior, o adjudicatário poderá receber o preço de acordo com as medidas de cancelamento de serviços indicadas na Nota 2 constante do Anexo VII do programa do concurso.

## **7 Confidencialidade**

O adjudicatário deve guardar sigilo e respeitar a confidencialidade sobre toda a informação de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

## **8 Resolução de litígios**

Os litígios que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes devem ser sujeitos a decisão do tribunal competente da RAEM, não tendo outros tribunais competência para conhecer do processo instaurado.

## **9 Legislação aplicável**

Em tudo o que fosse omissos nos presentes Requisitos Técnicos, é aplicável a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5/2021.